

**DECRETO N.º 015** – De 04 de maio de 2017. (arrumar esse decreto) supmenetando restituições

**“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências”.**

**SAMIR REDONDO SOUTO**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais e conforme lhe faculta o artigo 1, da Lei Municipal n. 783 de 15 de dezembro de 2015, DECRETA:

**Art. 1** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e trs mil e quinhentos reais), destinado  incluir e suplementar dotaoes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 09 – Merenda Escolar  
12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar  
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ  
Ficha 120  
Valor da Suplementao ..... R\$ 200,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar  
10.301.0030.2030 – Manuteno do SAMU  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha 174  
Valor da Suplementao ..... R\$ 1.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 06 – Secretaria de Assistncia Social  
Unidade 03 – Conselho Tutelar  
08.243.0038.2038 – Manuteno do Conselho Tutelar  
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ  
Ficha 253  
Valor da Suplementao ..... R\$ 500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 – Administrao Geral  
28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Municpio  
3.3.90.91.00 – Sentenas Judiciais  
Ficha 023  
Valor da Suplementao ..... R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal da Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 – Creche  
12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche  
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF  
Ficha 049  
Valor da Suplementao ..... R\$ 3.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF  
Ficha 073  
Valor da Suplementao ..... R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos  
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos  
15.452.0032.2032 – Manuteno de Obras e Servios Pblicos  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha 198  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha 071  
Valor da Suplementao ..... R\$ 3.700,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 02 – Pr - Escola  
12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr - Escola  
3.1.90.94.15 – Indenizaes por Demisso  
Ficha 289  
Valor da Suplementao ..... R\$ 700,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha 156  
Valor da Suplementao ..... R\$ 100,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
3.1.90.94.15 – Indenizaes por Demisso  
Ficha 290  
Valor da Suplementao ..... R\$ 2.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
3.1.90.94.15 – Indenizaes por Demisso  
Ficha 296  
Valor da Suplementao ..... R\$ 3.300,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 – Administrao Geral  
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral  
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ  
Ficha 034  
Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00

**Valor Total da Suplementao ..... R\$ 53.500,00**

**Pargrafo nico** - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 09 – Merenda Escolar  
12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha - 121  
Valor :..... R\$ 200,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 06 – Secretaria de Assistncia Social  
Unidade 03 – Conselho Tutelar  
08.243.0038.2038 – Manuteno do Conselho Tutelar  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha - 254  
Valor :..... R\$ 500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 – Administrao Geral  
28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Municipio  
4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado  
Ficha - 024  
Valor :..... R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal da Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 – Creche  
12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha - 045  
Valor :..... R\$ 3.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha - 068  
Valor :..... R\$ 7.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF  
Ficha - 074  
Valor :..... R\$ 3.700,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
12.361.0012.2012 – Manuteno do Aes Educativas Complementares  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha - 064  
Valor :..... R\$ 700,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha - 151  
Valor :..... R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 – Administrao Geral  
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral  
3.1.90.94.15 – Indenizaes por Demisso  
Ficha - 287  
Valor :..... R\$ 20.000,00

**Art. 2o** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crdito suplementar no valor de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais), destinado  incluir e suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha - 071  
Valor :..... R\$ 7.800,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 – Administrao Geral  
28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Municpio  
4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado  
Ficha - 024  
Valor :..... R\$ 7.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 – Administrao Geral  
28.846.0000.0001 – Encargos Gerais do Municpio  
3.3.90.47.00 – Obrigaes Tributrias e Contributivas  
Ficha - 025  
Valor :..... R\$ 4.500,00

**Valor Total da Suplementao ..... R\$ 19.300,00**

**Pargrafo nico** - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente do excesso de arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do  1 , inciso II do artigo 43 da Lei Federal n  4320/64.

**Art. 3o** - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposies em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

**SAMIR REDONDO SOUTO**  
Prefeito

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.**

**WELITON FERNANDO VERONEZI**  
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas